



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

EDITAL PARA ESCOLHA DE AULAS E TURMAS PARA MEMBROS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

O Governo Municipal de Cerro Negro-SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, vem pelo presente Edital, **CONVOCAR** os profissionais do quadro efetivo do magistério público municipal para escolha de aulas e turmas para o ano letivo de 2024, a realizar-se no dia e horário abaixo constante, tendo como local o **Centro de Eventos do município**, que reger-se-á pelas seguintes regras:

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas para escolha de aulas e turmas são aquelas existentes e apuradas em conformidade com a legislação vigente, nas devidas áreas de atuação.

1.2 As vagas serão oferecidas de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação para as instituições da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2024.

1.3 As vagas disponíveis para escolha serão as seguintes:

a) Anos Iniciais do Ensino Fundamental

LOCAL	TURMA	CARGA HORÁRIA
Núcleo Orival	Bisseriada: Pré II (12) e 1º ano (3) – vespertino	20h
	Bisseriada: 2º (5) e 3º ano (5) – matutino	20h
	Bisseriada: 4º (3) e 5º ano (7) – matutino	20h
Núcleo Constâncio	1º ano (23) – vespertino	20h
	2º ano A (15) – vespertino	20h
	2º ano B (14) – vespertino	20h
	3º ano A (17) – vespertino	20h
	3º ano B (17) – vespertino	20h
	4º ano (10) – vespertino	20h
Núcleo João Rodrigues	5º ano (14) – vespertino	20h
	1º ano (5) – vespertino	20h
	Bisseriada: 2º e 3º ano (13) – matutino	20h
Núcleo Pedro Auta	Bisseriada: 4º e 5º ano (9) – matutino	20h
	Bisseriada: 1º e 2º ano (16) – vespertino	20h
	3º ano (10) – matutino	20h
	Bisseriada: 4º e 5º ano (14) – matutino	20h

b) Educação Infantil (Pré)

LOCAL	TURMA	CARGA HORÁRIA
CEMEI Trem da Alegria	Pré I (20) – integral	40h
	Pré II (22) – vespertino	20h
Núcleo João Rodrigues	Pré I/II (9) – vespertino	20h



Núcleo Pedro Auta	Pré II (7) – vespertino	20h
-------------------	-------------------------	-----

e) Educação Infantil (Creche)

LOCAL	TURMA	CARGA HORÁRIA
CEMEI Trem da Alegria	Berçário (2) – integral	40h
	Maternal I (6) – integral	40h
	Maternal II (16) – integral	40h
	Jardim (16) – integral	40h
Creche Julia Varela	Multisseriada (0 a 4 anos) (25) – integral	40h
Creche Honorina	Multisseriada (0 a 5 anos) (14) – integral	40h
Núcleo Orival	Multisseriada (2 a 4 anos) – vespertino	20h

d) Professor de Artes

LOCAL	TURMA	CARGA HORÁRIA
Núcleo Orival	Todas as turmas (matutino/vespertino)	08 aulas
Creche Honorina	Multisseriada (matutino/vespertino)	04 aulas
Núcleo João Rodrigues	Todas as turmas (matutino/vespertino)	08 aulas
Núcleo Constâncio	Todas as turmas (vespertino)	14 aulas
Creche Julia Varela	Multisseriada (matutino/vespertino)	04 aulas
CMEI Trem da Alegria	Todas as turmas (matutino/vespertino)	22 aulas
Núcleo Pedro Auta	Todas as turmas (matutino/vespertino)	08 aulas

e) Professor de Educação Física/Xadrez/Recreação

LOCAL	TURMA	CARGA HORÁRIA
Núcleo Orival	Todas as turmas (matutino/vespertino)	18 aulas
Creche Honorina	Multisseriada (matutino/vespertino)	12 aulas
Núcleo João Rodrigues	Todas as turmas (matutino/vespertino)	17 aulas
Núcleo Constâncio	Todas as turmas (vespertino)	28 aulas
Creche Julia Varela	Multisseriada (matutino/vespertino)	12 aulas
CMEI Trem da Alegria	Todas as turmas (matutino/vespertino)	65 aulas
Núcleo Pedro Auta	Todas as turmas (matutino/vespertino)	17 aulas

f) Professor de Língua Inglesa

LOCAL	TURMA	CARGA HORÁRIA
Núcleo Orival	Todas as turmas (matutino/vespertino)	06 aulas
Núcleo João Rodrigues	Todas as turmas (matutino/vespertino)	07 aulas
Núcleo Constâncio	Todas as turmas (vespertino)	14 aulas
CMEI Trem da Alegria	Todas as turmas (vespertino)	01 aula
Núcleo Pedro Auta	Todas as turmas (matutino/vespertino)	07 aulas

2. DO CRONOGRAMA



2.1 A escolha de aulas e turmas será realizada no dia 19 de dezembro de 2023, terça-feira, a partir das 08h30min, nas dependências do Centro de Eventos de Cerro Negro, conforme exposto no quadro abaixo:

Cronograma de Escolha de Aulas e Turmas MEMBROS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
19/12/2023 – TERÇA-FEIRA Matutino: 08h30: Anos Iniciais – Pedagogos (as) 09h: Educação Infantil Pré 09h15: Educação Infantil Creche 09h45: Artes 10h: Educação Física 10h30: Língua Inglesa

3. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DE AULAS E TURMAS

3.1 Os critérios para a escolha de aulas e turmas serão adotados na seguinte ordem:

- a) Profissionais com maior tempo de serviço no Magistério **EFETIVO** no município de Cerro Negro/SC;
- b) Profissional com maior habilitação na área de atuação, sendo considerada apenas a pontuação de uma especialização/pós-graduação na respectiva área;
- c) Profissional mais idoso.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O profissional de educação infantil (creche) que não tiver aptidão física para o exercício do cargo, isto é, que não pode fazer esforço e carregar peso deverá apresentar laudo médico atualizado no dia da escolha de aulas e turmas.

4.2 O profissional que ficar à disposição por falta de aulas ou turmas na etapa em que é efetivo, será designado pela Secretaria Municipal de Educação em vaga ociosa na Rede Municipal de Ensino.

4.3 A escolha de aulas e turmas será registrada em ata, não podendo o profissional alterar sua escolha posteriormente, exceto mediante a apresentação de laudo médico que ateste a impossibilidade de o profissional atuar na turma escolhida.

4.4 Os professores do magistério público municipal farão jus a hora atividade nos termos da legislação vigente para o desenvolvimento de atividades extraclasse de preparação de aulas, pesquisas, seleção de material pedagógico e correção de avaliações, preenchimento de diários de classe, planilhas, atividades de planejamento, estudo e avaliação.

4.5 É obrigatória a presença dos professores nos conselhos de classe, nas reuniões pedagógicas e nas atividades de formação ou eventos do magistério municipal, sendo que a participação dar-se-á dentro do tempo destinado à hora atividade, em que a ausência não justificada será considerada falta com o devido desconto em folha de pagamento.

4.6 Os profissionais de educação infantil deverão executar todas as atividades inerentes a sua função, inclusive no que compete a alimentação e a higiene da criança.

Cerro Negro/SC, 05 de dezembro de 2023.



Sandra Mara Conrado de Jesus
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo